



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

1ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:

(13) 33862950, Guaruja-SP - E-mail: Guaruja1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min**

## CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0004198-13.2011.8.26.0223/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**  
 Exeqüente: **Condominio Edificio Piata**  
 Executado: **Rosana Cecilio Garcia**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Edna Rodrigues de Souza (26893)**

## CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2016/029370-0, a fim de efetuar avaliação, dirigi-me ao endereço do imóvel sito à RUA NELSON JORGE, 12, APTO 41, Enseada, Guarujá/SP, onde fui atendida na portaria por Sr. Edvan, zelador. A partir de informação obtidas no local e em imobiliárias próximas, sobre imóveis similares naquele endereço, com mesma metragem, 02 dormitórios, dependência de empregada e 01 vaga de garagem (não demarcada), estimo o valor do imóvel (descrito na matrícula 30569 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá) em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Não foram considerados o acabamento do imóvel, nem seu estado de conservação, uma vez que não logrei ter acesso ao seu interior. Segundo informação, o proprietário não reside ali e o apartamento está desocupado há cerca de 03 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Guaruja, 11 de novembro de 2016.

Número de Atos: 01 GUIA